



LEI Nº 1030/2005–Poder Legislativo, de 24 de novembro de 2005.

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Capanema ao Padre
Vitorino José Hang.**

*A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao **Padre Vitorino José Hang da Paróquia de Capanema.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos
24 dias do mês de novembro de 2005.*



Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema